



Ata da 993ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Ao 11 de dezembro de 2024, às 17h30min, à Rua Donato Colombelli nº 333, na Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, realizou-se a 993ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAINÃ LUIZ FORGERINI, GIOVANI ALBINO LAZZAROTTO, NORLEI LUIZ MARIANI JÚNIOR, DOUGLAS LEANDRO KLUGE e DANIELI MUNAROTTO da bancada do Progressistas; ODIR PEDRO PUNTEL, MARCIANO KNIRSCH, JOSÉ DOMINGOS KLEINPAUL da Bancada do MDB. O Senhor Presidente, Tainã Luiz Forgerini, verificando haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os vereadores, assessoras e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa dispensando a leitura da ata da última Sessão, visto que todos os vereadores possuem cópia da mesma. O Senhor Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** **Ofícios recebidos:** OF.GP. Nº 211/2024 de 10/12/2024. **Ofícios expedidos:** OF. CV. Nº 054/2024 de 04/12/2024. **Outros Expedientes:** OF. CIRC. DCF. Nº 57/2024 de 05/12/2024. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Legislativo:** Emenda Modificativa 0024/2024 de 11/12/2024, ao Projeto de Lei Nº 2.521/2024 apresentada pela Bancada Progressista. Após a leitura, a Emenda foi colocada em discussão, e posteriormente em votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovada por 04 (quatro) a 03 (três) votos. Decreto Legislativo Nº 01/24, dispõe sobre a manutenção da validade dos subsídios fixados pelas Leis Municipais nº 2.355/2020, nº 2.356/2020 e nº 2.357/2020, bem como as revisões concedidas pelas Leis Municipais nº 2.487/2023 e nº 2.488/2023. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, e posteriormente em votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovada por 07 (sete) votos. **Origem do Poder Executivo:** Projeto de Lei Nº 2.485/2023 de 23/11/2023, estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ibarama para o exercício financeiro de 2024. Após a leitura, o Projeto, com a Emenda Modificativa Nº 001/2023 de 12/12/2023, foi colocado em discussão, e posteriormente em votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovada por 07 (sete) votos. Projeto de Lei Nº 2.522/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS para o ano de 2025. Após a leitura, o Projeto foi colocado em discussão, e posteriormente em votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovada por 07 (sete) votos. O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou aberto o espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve solicitação de espaço pelos senhores vereadores. O senhor presidente comunicou, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, no artigo 98, do Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores entrará em recesso no dia 15 de dezembro de 2023 e retornará as suas atividades ordinárias no dia 15 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"


Email: camaraibarama@gmail.com

a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

Tainã Luiz Forgerini  
Presidente do Legislativo

Giovani Albino Lazzarotto  
1º Secretário

Fabiula Carlin  
Assessora do Legislativo

VOTOS A FAVOR	8
VOTOS CONTRA	0
26 / 03	1,25
 Presidente	